



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

Colatina, 30 de setembro de 2025.

Ref. Processo n.º 475/2024

DESPACHO

Em 15 de setembro de 2025, foi publicada no Portal de Compras do Governo Federal a Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 011/2025 (DLE n.º 003/2025 - ComprasGov), visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) relógio de ponto biométrico e licença de software de gestão de ponto eletrônico, em plataforma web e mobile, compatível com o equipamento, destinados ao controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Colatina/ES.

Ocorre que, após a publicação, foi recebido um pedido de esclarecimento por e-mail, encaminhado por uma empresa interessada, o que evidenciou a necessidade de suspensão da dispensa para correção do Termo de Referência e nova publicação do documento no sistema ComprasGov, por meio de evento de alteração.

Diante da situação, foi aberto chamado junto ao Suporte Técnico do Sistema para resolução do problema. Entretanto, o prazo estimado para retorno mostrou-se extenso, o que poderia acarretar atraso significativo na contratação, tornando inviável aguardar a solução.

Dessa forma, optou-se pela revogação da referida dispensa e pela divulgação de uma nova Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 012/2025 (DLE n.º 004/2025), mantida dentro do mesmo processo administrativo, a fim de garantir a celeridade e regularidade do procedimento de contratação.

Ressalta-se que todos os documentos comprobatórios encontram-se devidamente anexados aos autos.

CAROLINA BIAZI

Agente de Contratação

Setor de Compras, Licitações e Contratos